

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**EDITAL****LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da **Maia**, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS

1. Gaveto da Rua do Calvário com a Rua D. Afonso Henriques
2. Rua de Guerra Junqueiro (junto à Capela de N.ª Sr.ª de Guadalupe)
3. Avenida do Lidador da Maia (junto à Esquadra da P.S.P.)

FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA**SANTA MARIA DE AVIOSO**

1. Rua da Igreja (junto à mesma)

SÃO PEDRO DE AVIOSO

1. Largo da Igreja

BARCA

1. Avenida do Senhor da Santa Cruz (junto à Escola Primária)

GEMUNDE

1. Largo do Padrão (junto à Igreja)

GONDIM

1. Largo da Liberdade (Porto Bom)

Paços do Concelho da Maia, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**EDITAL****LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da **Maia**, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA**GUEIFÃES**

1. Gaveto da Rua da Ponte da Pedra com a Rua da Azenha Nova
2. Rua de Manuel Ferreira Pinto (junto ao cruzamento dos Mogos)

MAIA

1. Avenida de António Santos Leite (junto ao entroncamento com a Rua Augusto Simões)

VERMOIM

1. Largo do Outeiro (junto à antiga Casa do Povo)
2. Rua de José Rodrigues da Silva Júnior (próximo do Monumento da Juventude)

FREGUESIA DE FOLGOSA

1. Avenida da Igreja (junto à Capela de S. Frutuoso)

FREGUESIA DE MILHEIRÓS

1. Alameda D. Alice Ângela Lima Silva

FREGUESIA DE MOREIRA

1. Rua Coronel Carlos Moreira
2. Rua das Pedras Rubras (junto à feira)

Paços do Concelho da Maia, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**EDITAL****LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da **Maia**, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA**NOGUEIRA**

1. Gaveto da Rua Agostinho da Silva Rocha com a Rua Sidónio Pais

SILVA ESCURA

1. Rua de Frejufe (junto à Igreja)

FREGUESIA DE PEDROUÇOS

1. Estrada da Circunvalação (junto ao entroncamento com a Rua de Fernando Namora)
2. Rua de António Feliciano Castilho (junto ao Mercado de Pedrouços)

FREGUESIA DE SÃO PEDRO FINS

1. Largo de São Pedro (Souto)

FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA

1. Rua da Igreja (junto ao edifício da Junta de Freguesia)

Paços do Concelho da Maia, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.